

**BOQ Nº090 ANO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/97, DE 22 DE OUTUBRO DE 1997.**

**"APROVA AS CONTAS DO PREFEITO DR. JORGE CESAR PEREIRA DA CUNHA,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1995".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, por seus representantes legais,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Queimados, relativas ao exercício de 1995, sob a responsabilidade do Prefeito JORGE PEREIRA DA CUNHA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Queimados, 22 de outubro de 1997.

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente

Errata do Decreto nº 026/97, de 22 de outubro de 1997
no BOQ nº 29 , de 19 de abril de 2002.